

**CONPAVE CONSTRUCOES S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 07.560.271/0001-40**  
**NIRE: 17300009601**

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 29 de janeiro de 2026.**

**Data, Hora e Local:** No dia 29 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Compave Construcoes S.A., na Quadra ACSU NO 10, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Andar 01, Conj. 01, Lote 06, Edif. Shopping da Cidade, Sala 38, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004 ("Companhia").

**Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas", ficando desta forma constatada a existência de "quorum" legal para a realização da assembleia.

**Mesa:** Presidente, Sr. Pedro Areas Villaça; e Secretário, Sr. Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto.

**Ordem do Dia:** (i) Reconduzir aos cargos de Diretores os Srs. Pedro Areas Villaça e Marcelo Alexandre Teixeira Monsnato.

**Deliberações Unâнимes:** (i) Aprovada a recondução do Diretor Sr. **Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 30/06/1969, inscrito no CPF sob o nº 008.812.417-76 e portador da CNH nº 03957410177 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Km 91, Lote 17, Bananeiras (Iguabinha), Araruama/RJ, CEP 28.971-656, para um período que se inicia nesta data, expirando em 28/01/2029; (ii) Aprovada a recondução do Diretor Sr. **Pedro Areas Villaça**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, nascido em 10/09/1978, portador da carteira de identidade nº 10867265-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.005.567-67, residente e domiciliado na Quadra SHIS QI 17, Conjunto 2, S/N, Casa 28 Lago Sul, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, CEP: 71.645-020, para um período que se inicia nesta data, expirando em 28/01/2029.

Os Diretores ora eleitos e empossados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os acionistas acordam, ainda, que os Diretores ora eleitos receberão como honorários a importância máxima admitida como dedutível do lucro a esse título, pela legislação do Imposto de Renda.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida e aprovada por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

**Assinaturas:** Mesa: Pedro Areas Villaça – Presidente; Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto – Secretário.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2026.

Presidente:

\_\_\_\_\_  
Pedro Areas Villaça

Secretário:

\_\_\_\_\_  
Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto

**ANEXO I**  
**TERMO DE POSSE**

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2026, tomam posse da Diretoria Executiva da empresa Conpave Construcoes S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.271/0001-40, com sede na Quadra ACSU NO 10, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Andar 01, Conj. 01, Lote 06, Edif. Shopping da Cidade, Sala 38, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, para o mandato que se inicia nesta data e expira em 28 de janeiro de 2029.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente – PEDRO AREAS VILLAÇA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 10867265-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.005.567-67, residente e domiciliado na Quadra SHIS QI 17, Conjunto 2, S/N, Casa 28 Lago Sul, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, CEP: 71.645-020, para um período que se inicia nesta data, expirando em 28/01/2029.

**Diretor – MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 008.812.417-76 e portador da CNH nº 03957410177 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Km 91, Lote 17, Bananeiras (Iguabinha), Araruama/RJ, CEP 28.971-656, para um período que se inicia nesta data, expirando em 28/01/2029.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2026.

Presidente:

\_\_\_\_\_  
**PEDRO AREAS VILLAÇA**

Diretor:

\_\_\_\_\_  
**MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONPAVE CONSTRUCOES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00881241776	
07100556767	